

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA

Aos quatro dias de agosto de dois mil e cinco foi realizada a 8ª Assembléia Ordinária do corrente ano, nas dependências da Associação dos Moradores do Jardim do Sol (Vila Mercedes), às 19h30min, após a verificação da existência do “quorum” estabelecido no Regimento Interno do CMS Indaiatuba, mediante a distribuição dos crachás aos Conselheiros presentes. Inicialmente, o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto ao conteúdo da Ata da 7ª Assembléia Ordinária, realizada em 07 de julho de 2005. Colocada em discussão e a seguir em votação, foi a mesma aprovada. A Conselheira Celi apresentou um pedido de desligamento do CMS Indaiatuba por não concordar com o fato das Atas das Assembléias não lhe serem entregues em sua residência, conforme ficou estabelecido pelo Plenário, obrigando-a a participar da votação desse documento, sem ter conhecimento do mesmo. Ressaltou ainda que o pedido também se justificava pelo ao fato de que as convocações somente são realizadas de véspera, através de telefonema, sem informar-lhe o local da realização da Assembléia. Após os esclarecimentos feitos pela Conselheira Celi a respeito do seu pedido de desligamento, o Sr. Presidente convenceu-a a retirar o pedido, garantindo que as atas lhe seriam entregues em tempo hábil. A seguir o Senhor Presidente passou a palavra ao Exmo.sr. Secretário Municipal de Saúde de Indaiatuba que garantiu ao Plenário dar condições para que as Atas e as Convocações sejam entregues conforme está estabelecido no Regimento Interno do CMS Indaiatuba. A seguir, foi lida a pauta da reunião, que constava dos seguintes assuntos: 1) Assuntos Gerais; 2) Informes: 2.1) Conferência da Gestão do Trabalho, 2.2) Medicamentos de alto custo (atendimento), 2.3) Programa Educativo (partos), 2.4) As Competências do CMS Indaiatuba e 2.5) Saúde da Família. A pauta incluía, ainda, os seguintes assuntos deliberativos: 3) Prestação de Contas do HAOC relativa ao primeiro trimestre e 4) Comitê de Saúde da Mulher. Dando início ao primeiro tópico da pauta, o Sr. Presidente passou a palavra para o Conselheiro Edvaldo que fez um breve relato a respeito da reunião do Pólo de Educação Leste Paulista, realizada em 04 de agosto de 2005, na qual o Grupo-Tarefa “Participação Cidadã, sob sua coordenação, traçou as diretrizes para as Plenárias Iniciais. Explicou que as Plenárias caracterizam-se por serem reuniões onde são levantadas as necessidades de capacitação do pessoal de saúde dos municípios que compõem o Pólo Leste São Paulo. Informou, ainda, que o Projeto de Co-participação dos Conselheiros Municipais de Saúde está em fase final de elaboração para ser enviado ao Ministério da Saúde com vistas à sua aprovação. Informou que deverão ser levadas a efeito algumas Plenárias Iniciais e que a primeira

deverá ter como sede o Município de Indaiatuba congregando, também, os Municípios de Monte-Mor, Itupeva e Cabreúva, em data a ser marcada no final de setembro ou início de outubro. Dando continuidade aos assuntos gerais, o Conselheiro Edvaldo relatou que, na reunião do Conselho Gestor do Hospital Dia, realizada em 04 de agosto de 2005, foram discutidos assuntos envolvendo outras Unidades de Saúde e de PSF que se referenciam ao Hospital Dia, especialmente no que diz respeito ao abastecimento de material penso, material de escritório e material de limpeza. Informou, também, que, em visita a essas unidades pode constatar a veracidade de tal falta através das planilhas encaminhadas ao almoxarifado para reposição das faltas citadas naquela reunião. O Sr. Secretário Municipal de Saúde mostrou-se indignado e prontificou-se a verificar as causas dessas faltas, comprometendo-se a enviar ao CMS Indaiatuba um relatório sobre o assunto. Prosseguindo, o Conselheiro Edvaldo relatou uma queixa de um usuário do Hospital Dia a respeito do tempo de espera para início das consultas oftalmológicas e a rapidez com que as mesmas foram feitas, após o seu início (trinta consultas em uma hora). O Sr. Presidente ressaltou que causam estranheza fatos dessa natureza, pois segundo a lista de profissionais dessa especialidade, existem oftalmologistas com as seguintes cargas horárias: um Oftalmologista com carga horária de oito horas diárias, três Oftalmologistas com carga horária de seis horas diárias e quatro Oftalmologistas com carga horária de quatro horas diárias. Segundo os padrões da Organização Mundial de Saúde está prevista uma média de quatro consultas por hora. Com a força de trabalho disponível existe uma capacidade total de 168 (cento e sessenta e oito) consultas diárias. Levando-se em conta uma média de vinte dias úteis por mês, são possíveis 3360 consultas mensais, não se justificando esse tipo de ocorrência, que caracteriza um descaso com a saúde do usuário. Aproveitando o ensejo, diversos comentários foram feitos pelos presentes, que se queixaram igualmente da demora do atendimento e da rapidez com que uma consulta é feita, além das dificuldades encontradas para marcar consultas com os especialistas. O Exmo.sr. Secretário de Saúde informou que irá fazer uma apuração dos fatos relativos a essa especialidade. Prosseguindo, o Sr. Secretário informou que estão sendo reavaliadas as demandas de exames de alta complexidade para que a Secretaria possa elaborar um planejamento para atendê-las, mediante o sistema de mutirão. Dando continuidade à sua exposição o Sr. Secretário Municipal de Saúde dirigiu-se ao Sr. Presidente e ao Plenário para pedir desculpas pelo fato de não ter dado conhecimento ao CMS de Indaiatuba as alterações contidas no Edital de do Concurso para Profissionais de Saúde, especialmente para o Programa de Saúde da Família.

Desculpou-se, também em nome do Exmo.sr. Secretario Municipal de Negócios Jurídicos, Dr. Sérgio Dias, que não pode comparecer à Assembléia. Aproveitando a ocasião, o Sr. Presidente, dando cumprimento à delegação que lhe foi conferida na 7ª Assembléia, procedeu a leitura do Ofício nº. CMS 043/2005, enviado ao Exmo.sr. Prefeito Municipal de Indaiatuba, José Onério da Silva, cuja cópia encontra-se anexa à presente Ata. Novamente diversos assistentes fizeram uso da palavra para apresentar suas queixas com relação ao atendimento realizado no PSF da região. Prosseguindo a discussão sobre o Programa de Saúde da Família, o Exmo.sr. Secretário de Saúde disse esperar que o concurso venha garantir a estabilidade e cobertura das falhas existentes no PSF no breve espaço de tempo possível. A seguir, a Conselheira Telma informou que estava de volta às suas atividades como Conselheira Titular do CMS e agradeceu ao suplente pelo empenho demonstrado durante a sua ausência por motivos de saúde. A Conselheira Telma fez referência ao desempenho do Dr. Bismark com relação ao atendimento que dedica aos pacientes da UBS de Itaiçi, solicitando que o CMS Indaiatuba envie um Ofício assinalando os bons serviços prestados a comunidade. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente lembrou aos presentes que o controle da qualidade dos serviços prestados não depende só da ação dos Conselheiros mas que também depende da participação ativa da comunidade, especialmente através da denúncia das irregularidades detectadas. O Exmo.sr. Secretário Municipal de Saúde reiterou a necessidade de que tanto os usuários, como os Conselheiros estejam atentos às ações dos profissionais de saúde que não cumprem suas obrigações funcionais de prestar um atendimento com qualidade. Mais uma vez, ocorreram novos comentários pelos presentes à reunião relativos a qualidade do atendimento prestado no Sistema Municipal de Saúde. Prosseguindo a reunião, o Sr. Presidente solicitou ao Conselheiro Edvaldo que fizesse uma breve exposição a respeito da prestação de contas do HAOC relativa ao primeiro trimestre, tendo o mesmo citado que no dia 01 de agosto de 2005 foi realizada, no HAOC, uma reunião da Comissão Fiscal com a Direção daquele hospital para examinar as retificações solicitadas pelo CMS Indaiatuba, através das atas da 6ª e 7ª Assembléias Ordinárias. Na referida reunião ficou estabelecido que existe a necessidade de discriminar os serviços prestados nas notas fiscais, que os recibos devem fazer referência às respectivas notas fiscais, para uma maior transparência das contas, e que essas alterações deveriam ser levadas à deliberação do Plenário do CMS Indaiatuba. Isto posto, o Sr. Presidente colocou em discussão a seguinte deliberação: “a) O HAOC, a partir do 3º trimestre, deverá incluir os números das notas fiscais nos recibos a que se

referem. b) As notas fiscais deverão especificar os serviços prestados, eliminando definitivamente a redação Serviços Médicos Prestados. O Conselheiro Edvaldo esclareceu que as contas se referem aos repasses mensais de R\$ 310.600,00 feitos pela Secretaria Municipal de Saúde para fazer frente às despesas efetuadas com os atendimentos de urgência no Pronto Socorro e com as internações hospitalares. Colocada a deliberação em votação foi a mesma aprovada pelo Plenário do CMS. Foi, também, comunicado ao Plenário que a análise das folhas sintéticas de pagamento de pessoal deixou de ser apresentada em virtude do atraso da entrega das mesmas à Comissão Fiscal. Colocada em votação a aprovação das contas do HAOC foram as mesmas aprovadas com a recomendação que a partir do 3º trimestre sejam elaboradas seguindo a deliberação aprovada pelo Plenário do CMS Indaiatuba, conforme parecer da Comissão Fiscal. Atendendo ao Decreto Municipal nº. 8467, de 29 de junho de 2005, criando o Comitê de Saúde da Mulher, o Plenário do CMS Indaiatuba aprovou a indicação dos nomes do Conselheiro Esteves, presidente do CMS, e da Conselheira Telma para compor o referido comitê. Representando o Comitê Gestor do HAOC foi indicado o nome do Conselheiro Edvaldo e aprovado pelo Plenário. Por indicação do Exmo.sr. Secretário Municipal de Saúde, o Plenário aprovou a participação da Srª Ivonete Nabarete, na qualidade de convidada, das reuniões do Comitê supra citado. Devido a grande participação dos presentes nas discussões, os seguintes assuntos ficaram para serem discutidos na próxima Assembléia: Conferência Municipal de Gestão do Trabalho, Medicamentos de alto custo (atendimento), Programa Educativo (Partos) e Competências do CMS Indaiatuba. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente do CMS Indaiatuba, Dr. José Esteves de Amorim.

EDVALDO FURTADO APOLINÁRIO

Secretário Executivo do

Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba

Dr. JOSÉ ESTEVES DE AMORIM

Presidente do

Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba